



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA CRO-SE Nº 37 DE 11/07/2013

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação do Plenário em reunião realizada em 09 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. A cirurgiã-dentista **Mary Luciana Almeida Santana - CRO-SE nº 916**, renuncia ao cargo de presidente da Comissão de Ensino/Científica, constituída através da portaria CRO-SE nº 20/2013, permanecendo como membro;

Art. 2º. Nomear como Presidente da Comissão a cirurgiã-dentista **Jakellyny Gomes Tavares – CRO-SE nº 1251**;

Art. 3º Dê-se ciência.


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE.